



COMUNICADO Nº 03/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

INFORMAÇÕES SOBRE ETAPAS PRESENCIAIS – COVID-19

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), autarquia federal, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.702.767/0001-77, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Salas 401 a 409, Brasília (DF), torna pública a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para fins de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de excepcional interesse público nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para o suprimento de vagas temporárias e para formação de cadastro de reserva, informa que:

Face ao cenário de pandemia instalado por ocorrência da COVID-19, provocado pelo novo coronavírus, as etapas presenciais do processo seletivo em epígrafe, tais como: **Recursos, Entrega de Documentação e Entrevistas Por Competência** estão sendo revistas e analisadas com toda a cautela possível, objetivando preservar a saúde de todos e viabilizar formas de mantermos o processo seletivo sem perdas.

Solicitamos acompanhamento dos novos Comunicados a serem publicados no site da SOMA Desenvolvimento Humano, onde terão acesso às demais informações pertinentes.

Atenciosamente,

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR